



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

(PPGAC)

(Aprovado pela Resolução n.1794/2018 - CONSEPE)

**RESOLUÇÃO Nº03/2019– COLEGIADO - PPGAC
NORMA COMPLEMENTAR DE ESTÁGIO EM DOCÊNCIA**

Conforme deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas / PPGAC, homologada em 21/11/19, ficam aprovadas as seguintes normas do Estágio em Docência para os cursos de Mestrado:

Art. 1º O Estágio em Docência, doravante ED, tem relevância pedagógica e profissional, necessitando de planejamento, de modo a constituir-se em experiência acadêmica significativa para os pós-graduando/as:

§1º O Estágio em Docência corresponderá a uma atividade de 60h/a (2 créditos) para os discentes do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

Art.2º O Estágio em Docência é componente curricular de caráter obrigatório para todos os pós-graduando/as do PPGAC, com exceção ao discentes de comprovada experiência em docência na área de artes cênicas em nível superior:

§1º O Estágio em Docência constitui exigência condicional e necessária aos bolsistas para renovação da bolsa.

Art.3º As atividades a serem desenvolvidas pelo pós-graduando/a durante o Estágio em Docência, serão planejadas em comum acordo com o professor/a da disciplina.

§1º Consideram-se atividades do Estágio em Docência:

I. Auxiliar o professor/a na preparação de material didático (teórico e/ou prático) para uso em disciplina da graduação;

II. Ministrando tópicos da disciplina, com o tema previamente preparado para avaliação pelo professor/a responsável;

III. Auxiliar o professor/a no acompanhamento dos estudantes de graduação durante as aulas teóricas e práticas;

IV. Auxiliar o professor/a da disciplina na elaboração de material didático, na correção de exercícios, relatórios e pesquisas apresentados pelos estudantes durante o Estágio;

§ 2º O estagiário poderá assumir a regência de classe numa carga horária que não exceda 1/3 da carga total da disciplina escolhida para o estágio, desde que as atividades sejam planejadas em conjunto com o professor/a responsável.

Art. 4º A supervisão do estágio será feita pelo orientador/a e pelo professor/a responsável pela disciplina de graduação na qual pós-graduando/a atua como estagiário.

Art. 5º O pós-graduando/a deverá se matricular no Estágio no prazo máximo de até seis meses antes da data prevista para a defesa da dissertação.

Art. 6º A disciplina deverá ser escolhida em comum acordo com o orientador/a e deverá ter, preferencialmente, relação direta com as linhas de pesquisa do PPGAC.

Art. 7º O plano de trabalho do pós-graduando/a deverá ser acompanhado pelo seu orientador/a durante o período do Estágio:

§1º O plano de trabalho deve ser entregue antes do início do ED na Secretaria do PPGAC, com o ciente do professor/a orientador/a da dissertação e do professor/a responsável pelo estágio;

§2º No plano de trabalho, devem constar as atividades que serão desenvolvidas pelo pós-graduando ao longo do estágio, delimitando-se a carga horária dedicada a cada uma das atribuições do estagiário de docência;

Art. 8º Ao concluir o Estágio, o estudante deverá entregar, na Secretaria do PPGAC, o relatório de Estágio em Docência, segundo modelo disponibilizado pela coordenação do Programa, assinado pelo professor/a responsável pelo estágio e pelo orientador/a.

Art. 9º O pós-graduando/a deverá cursar um semestre de Estágio de Docência no programa de Mestrado e dois semestres no programa de Doutorado:

§1º O estágio de docência, em qualquer nível, somente poderá ser realizado com professor/aes da Universidade Federal do Maranhão;

§2º Poderá ser solicitado ao Colegiado do PPGAC o aproveitamento de Estágio de Docência realizado em outro programa de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecido pelo MEC;

§3º Em caso de aproveitamento de ED realizado em outro programa, apenas um semestre poderá ser reaproveitado.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

Fernanda Areias de Oliveira

Coordenação do PPGAC

